

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARAMUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° ____/2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a manutenção e retirada de entulhos da calçada na Estrada Joaquim Fernandes (em frente ao APLIM n° 349), localizada no bairro Ilha da Madeira.**

Justifica-se tal necessidade pois a calçada está totalmente danificada, uma vez que desmoronou-se com uma chuva forte e hoje encontra-se somente entulhos com ferragens e concreto, o que impossibilita a passagem de moradores e põe em risco sua integridade física.

Itaguaí, 28 de janeiro de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

